



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

35.440-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1365/01

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

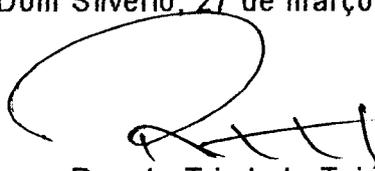
Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação de Radiodifusão Comunitária de Dom Silvério, mantenedora da rádio "Nossa Terra FM", com sede à Rua Alfeu Nunes Cordeiro, 88 – Bairro São Geraldo, nesta Cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Dom Silvério, 27 de março de 2001.


Renato Trindade Teixeira
- Prefeito Municipal -